



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 17 de janeiro de 2017

Edição nº 1515, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	1
ATOS NORMATIVOS	1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1
DESPACHOS	1
PORTARIAS	1
ADMINISTRATIVO	1
DESPACHOS	2
EDITAIS	4

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 2/2017-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, datada de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento datado de 3.1.2017,

RESOLVE:

INCLUIR o nome do servidor **DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 001.331-5A, na Escala de Férias do Exercício 2017, para gozo no período de 16.2 a 15.3.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 17 de janeiro de 2017

Edição nº 1515, Pág. 2

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIAN.º 3/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER as servidoras abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. **KARLA MARTINS PACHECO**, matrícula n.º 002.426-0A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 78761/2016, no período de 21.11 a 05.12.2016;
2. **GISELE MARIA ALVES DA SILVA FRANÇA**, matrícula n.º 000.590-8A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 78813/2016, no período de 12 a 21.12.2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIAN.º 4/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. **RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO DA SILVA**, matrícula n.º 000.289-5A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 79211/2016, no período de 29.11 a 13.12.2016;

2. **DORALICE REIS DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 000.598-3A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 79143/2016, no período de 28.11 a 02.12.2016;

3. **ADALBERTO SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 001.347-1A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 79319/2016, no período de 16 a 22.12.2016;

4. **MARA ILEIA FERREIRA SERPA**, matrícula n.º 000.037-0A, 20 (vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 77849/2016, no período de 3 a 22.12.2016;

5. **ALDACI ANDRADE TELLO**, matrícula n.º 000.072-8A, 180 (cento e oitenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 79423/2016, no período de 29.12 a 26.06.2017;

6. **CHARLES ALMEIDA E SILVA**, matrícula n.º 000.044-2A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 79122/2016, no período de 27.11 a 26.12.2016;

7. **LUIZ ARTHUR DO CARMO RIBEIRO**, matrícula n.º 000.565-7A, 18 (dezoito) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 79204/2016, no período de 5.12 a 22.12.2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 14904/2016 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. ELINOR GLIM CARDOSO DA SILVA, EM FACE DA DECISÃO N.º 1017/2016 – TCE – 1.ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE N.º 11.969/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14830/2016 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. QUIRINO BARBOSA DA SILVA, EM FACE DA DECISÃO N.º 271/2014 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE N.º 10835/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2016.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 17 de janeiro de 2017

Edição nº 1515, Pág. 3

PROCESSO Nº. 14970/2016 - DENÚNCIA REALIZADA PELA EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A CONTRA A POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO POR POSSÍVEL AUSÊNCIA DE PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS ONTRATADOS E EXECUTADOS ORIUNDOS DOS TERMOS DE CONTRATOS Nº 018/2009 E Nº 011/2014.

DESPACHO: NOTIFICAR o representante legal da empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, para que, querendo, emende a Denúncia apresentada, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 321, CPC, fazendo constar os seguintes dados: Contrato Social e Última Alteração, Procuração, documentos pessoais do representante legal da empresa e sua qualificação, e prova ou indício de prova que embase o objeto dos autos, sob pena de a mesma não ser admitida por este Tribunal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14859/2016 - RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELA SRA. MARLY GONCALVES PEIXOTO DA COSTA, EM FACE DA DECISÃO DE N.º 948/2015 -TCE - 1º CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 11437/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14782/2016 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. AFONSO LACERDA FILHO, EM FACE DA DECISÃO Nº 1.006/2016-TCE-PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14897/2016 - DENÚNCIA REALIZADA PELA EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A CONTRA A FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE POR POSSÍVEL AUSÊNCIA DE PAGAMENTOS DO SERVIÇO CONTRATADO E EXECUTADO ORIUNDO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2012.

DESPACHO: NOTIFICAR o representante legal da empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, para que, querendo, emende a Denúncia apresentada, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 321, CPC, fazendo constar os seguintes dados: Contrato Social e Última Alteração, Procuração, documentos pessoais do representante legal da empresa e sua qualificação, sob pena de a mesma não ser admitida por este Tribunal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14739/2016 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. EWERTON ESTTEVAN DE SOUZA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 676/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.388/2015.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Reconsideração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14715/2016 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. LUIS CARLOS LOPES GARCIA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 792/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15511/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14781/2016 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO ELO SR. WALDEMAR DEMETRIO DA COSTA, EM FACE DA DECISÃO Nº 1.414/2016, PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14829/2016 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. NAILSON MARTINS GARCES, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 867/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 11386/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14703/2016 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. ADERBAL PEREIRA MORAIS, EM FACE DA DECISÃO DE Nº 1283/2015 - TCE - 1º CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 12346/2015

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14790/2016 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EM FACE DA DECISÃO DE Nº 1304/2016 - TCE - 1º CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 12742/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14738/2016 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. CARLOS GONÇALVES DE SOUZA NETO, EM FACE DO ACÓRDÃO DE Nº 063/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 11161/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 17 de janeiro de 2017

Edição nº 1515, Pág. 4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 10232/2016 - DENÚNCIA REALIZADA POR MEIO DA OUVIDORIA, DECORRENTE DA MANIFESTAÇÃO N.º 642/2015, NA QUAL O DEMANDANTE DENÚNCIA POSSÍVEL ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO IRREGULARIDADES EM ATESTADOS MÉDICOS E NA AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14791/2016 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. AULECI DA CRUZ SANTOS, EM FACE DA DECISÃO N.º 1418/2016 - TCE - 1ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 13365/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 10983/2016 - DENÚNCIA FORMULADA PELO SR. MIGUEL RODRIGUES DE LIMA, REFERENTE POSSÍVEL ILEGALIDADE NO CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DA BANDA MUSICAL "FORRÓ DA PEGAÇÃO" NA 28ª FESTA DO AÇAÍ, ATRAVÉS DA EMPRESA A.C. ALMEIDA ENTRETENIMENTO-ME NO VALOR DE R\$ 98.352,00.

DESPACHO: NÃO ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14832/2016 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. PAULO FRANCISCO DUTRA CHAVES, EM FACE DA DECISÃO Nº 1473/2015 - TCE - 1ª CÂMARA, PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10482/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14714/2016 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. GISELY LISBOA DA SILVA SOUZA, CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, CORRESPONSÁVEL, NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REFERIDA MUNICIPALIDADE, NO EXERCÍCIO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO SR. XINAIK SILVA DE MEDEIROS, OBJETO DO ACÓRDÃO N.º 066/2015 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE N.º 10.974/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14792/2016 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. CLAUDIONOR DA SILVA GONÇALVES, EM FACE DA DECISÃO Nº 1.312/2014-TCE-PRIMEIRA CÂMARA

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe os efeitos devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 13468/20169 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. MILTON NEVES AMORIM, EM FACE DA DECISÃO N.º 23/2016, EXARADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA, NOS AUTOS DO PROCESSO TCE N.º 13.369/2015

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe apenas efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2016.

PROCESSO Nº. 14704/2016 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. NATANAEL BARROS, EM FACE DA DECISÃO Nº 1.664/2015-TCE-SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2016.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2017.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 349/2016-DICAMI

Processo nº 11.066/2015-TCE. Responsável: Sr. Francisco Marcos do Nascimento, Ex-Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari no exercício de 2009. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO MARCOS DO NASCIMENTO, Ex-Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari no exercício de 2009, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 - Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 17 de janeiro de 2017

Edição nº 1515, Pág. 5

Representação contra o notificado, objeto do Processo nº 11.066/2015-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Agosto de 2016.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 350/2016-DICAMI

Processo nº 11.066/2015-TCE. Responsável: Sr. José Henrique de Oliveira Freitas, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Coari no exercício de 2009 (entre 01/01 e 30/07/2009). Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC n.º 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei n.º 2423/96: arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. n.º 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Coari no exercício de 2009 (entre 01/01 e 30/07/2009), para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Representação contra o notificado, objeto do Processo nº 11.066/2015-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Agosto de 2016.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 86/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 848/2012, referente à Prestação de Contas da Parcela Única do Convênio n.º 19/2011, firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Associação Rural Comunitária São João.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Janeiro de 2017.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. EDMILSON DA PAZ CORREIA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 86/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 848/2012, referente à Prestação de Contas da Parcela Única do Convênio n.º 19/2011, firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Associação Rural Comunitária São João.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Janeiro de 2017.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Alípio Reis Firmo Filho, fica NOTIFICADO o Sr. Antônio Gomes Ferreira, Ex-Prefeito de Fonte Boa, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de que apresente razões de defesa, justificativas e/ou documentos em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1472/2013-DEATV, nos autos do Processo TCE 849/2012.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2017.

THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100